



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 032/2017

**REGINA PIZOLLI DA SILVA,
Presidente do Legislativo
Municipal de Apiacás, Estado de
Mato Grosso, no uso das
atribuições legais que lhe são
conferidas por Lei.**

R E S O L V E . . .

Artigo 1º - Redesignar a Sessão Ordinária que estava marcada para hoje (18/09/2017), para o dia 20 de setembro de 2017 (quarta-feira), no mesmo horário e local, em virtude do funeral que está sendo realizado no plenário desta casa de Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apiacás em, 18 de setembro de 2017.

Regina Pizzoli da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores